



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PRÊMIO TE VACINA

A Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 55.975, de 6 de julho de 2021, torna público os classificados em 1º e 2º lugares no “**ranking**” da **Vacinação contra a COVID-19** para o recebimento do Prêmio **TE VACINA** em virtude de terem alcançado os maiores índices de vacinação contra a COVID-19 nas categorias definidas no Anexo Único daquele Decreto, conforme disposto na tabela a seguir:

Municípios acima de 100 mil habitantes	
1º Lugar	Passo Fundo
2º Lugar	Uruguaiana
Municípios de 99.999 a 50.000 habitantes	
1º Lugar	Santa Rosa
2º Lugar	São Borja
Municípios de 49.999 a 10.000 habitantes	
1º Lugar	Tenente Portela
2º Lugar	Arroio do Sal
Municípios abaixo de 10.000 habitantes	
1º Lugar	Vila Flores
2º Lugar	Barra do Rio Azul

Os Municípios premiados deverão firmar Termo de Aceite, conforme modelo anexo ao presente Edital, no prazo de dois dias úteis contados da sua publicação, sob pena de renúncia ao direito, nos termos estabelecidos nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 55.975/21, encaminhando-o à Secretaria da Saúde, por intermédio do e-mail: secretaria@saude.rs.gov.br.

Em 20 de julho de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

